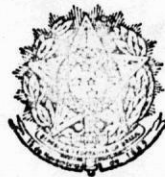


DEP ✓



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 101 / DES, de 6 DE AGOSTO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 52.414/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio ( IRREGULAR ) da rodovia BR-040/RJ, trecho ACESSO NORTE DO RIO DE JANEIRO, subtrecho LOTE I - INTERCONEXÃO EIXO VIÁRIO AEROPORTO INTERNACIONAL, entre os km 2,5 + 60 ao 3,5 + 06,69, numa extensão de 946 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 118/76 e consoante desenhos PEET- 2876 e PEET-2877/76, que baixam com o supra citado processo.

*z.s.m.*

*Adhemar Ribeiro da Silva*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNTER
Publicado no
Boletim Administrativo nº 162
de 23 08 76
VENCIO P. NI - Nº 1.573
S. E. S. P. B. CD. L. D. D.